



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 7.064, de 12/10/08

Processo nº: 48.500

## PROJETO DE LEI Nº 9.677

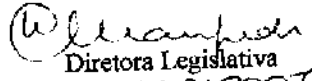
Autor: ANA TONELLI

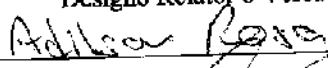
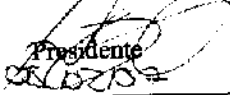
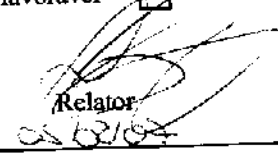
Ementa: Denomina "RUA DAS ROMÃS" via pública do Jardim Marajoara.

Arquive-se.

*W. Mampel*  
Diretor  
27/06/2008



<b>Matéria: PL 9.677</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 06/02/2007	<b>QUORUM: ms</b>

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 06/02/07

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

PUBLICAÇÃO Rubrica:  
09/02/2007



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 03  
proc. 48500  
CWS

PD 259/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 23/JAN/07 14:04 048500

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:  
CJA  
Presidente  
06/02/2007

APROVADO  
Presidente  
27/05/2008

**PROJETO DE LEI Nº. 9.677**

(Ana Tonelli)

Denomina "RUA DAS ROMÃS" via pública do Jardim Marajoara.

Art. 1º. É denominada "RUA DAS ROMÃS" via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/01/2007

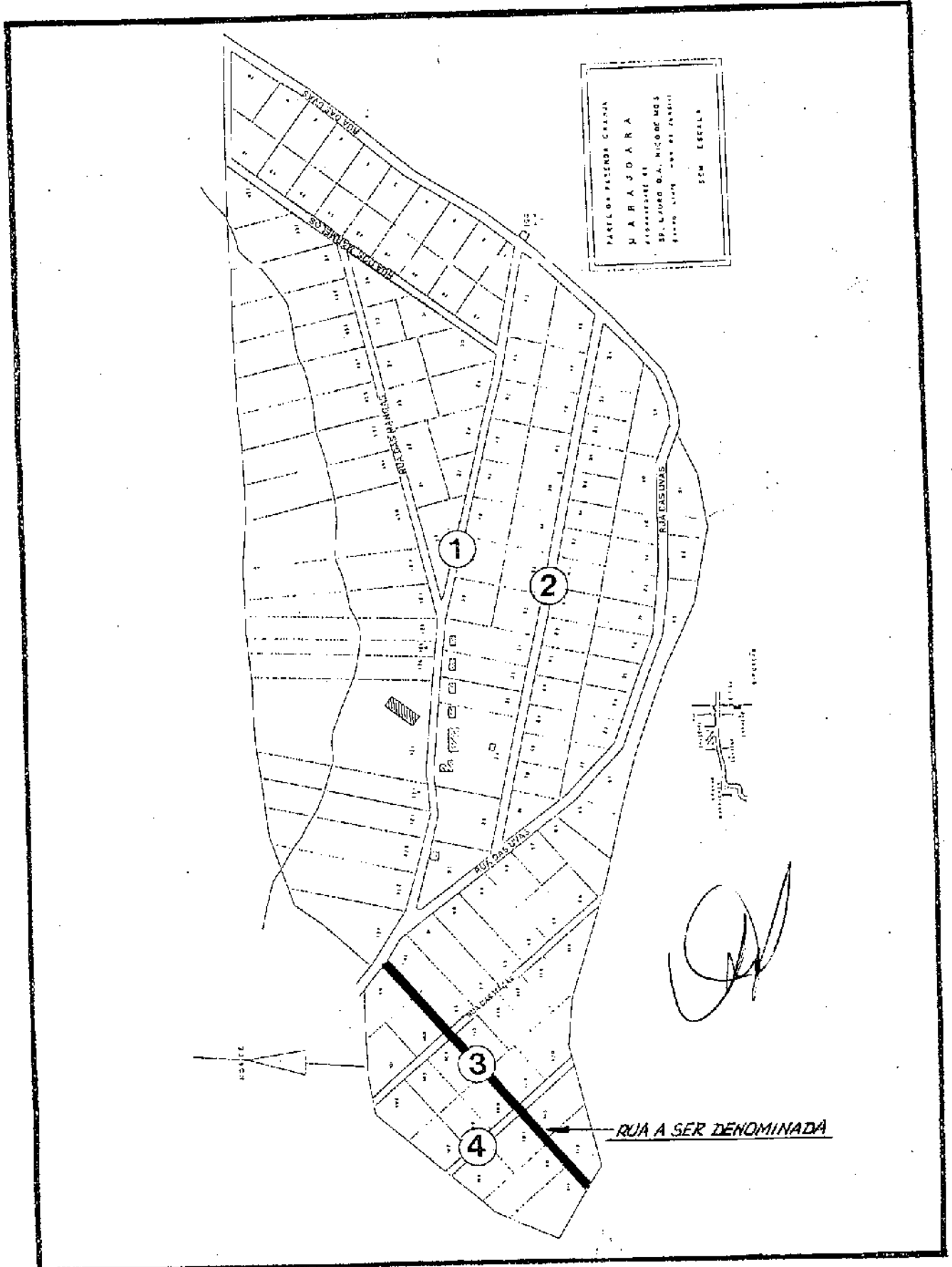
  
ANA TONELLI

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
- JARDIM MARAJOARA -

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

fls. 04  
proc. 48500  
Cris



PARTE DA FAZENDA CRANJA  
MARAJOARA  
PROPOSTA DE  
SR. LAURO O.A. NICOLINI  
1950 LOTE 1000 01 JARDIM  
SEM ESCALA

SEM ESCALA

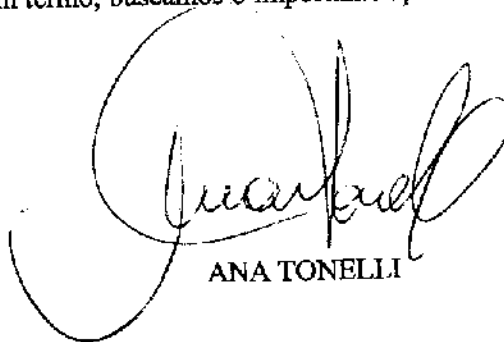


(PL nº. 9.677 - fls. 2)

*Justificativa*

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "RUA DAS ROMÁS" via pública do Jardim Marajoara.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

# ROMÃ

**Nome científico:** Punica granatum L.

**Família:** Punicaceae

**Origem e dispersão:** Nativa da Pérsia, foi domesticada no Iran ao redor de 2.000 anos antes de Cristo. No Mediterrâneo, tornou-se, há muito, uma fruta de algum interesse. Daí foi distribuída para outros países da Ásia às Américas. Uma outra espécie é conhecida, mas sem frutos comestíveis.

**Clima e solo:** É uma planta que se adapta a climas tropicais e subtropicais, até nos semi-áridos.

**Propagação:** É propagada por sementes, mas como tem polinização cruzada, pode dar tipos diferentes. A propagação vegetativa por estacas lenhosas é fácil, bem como por alporquia.

**Variedades:** Há muitos cultivares melhorados.

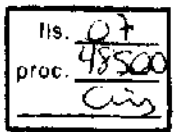
**Utilização:** O fruto pode ser consumido ao natural, ou como sucos e geléias ou vinho chamado "grenadine". Há um xarope feito do suco. Como a casca contém 30% de tanino, pode ser usada para curtir couro. Tem propriedades terapêuticas e é usada na medicina popular.

Informações mais completas podem ser encontradas no Livro **Frutas Exóticas** (Funep, FCAV/Unesp)



**Câmara Municipal de Jundiaí**

São Paulo



Ofício AVT. nº. 10.06.05

Jundiaí, 25 de outubro de 2006.

*Exmo. Sr.*

*Ari Castro Nunes Filho*

*DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares*

*Nesta*

*Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 1, 2, 3 e 4 localizadas no Jardim Marajoara, demonstradas no croqui (anexo), incorporam o patrimônio público, se estão oficializadas e se possuem denominação.*

*Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.*

*No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protesto de consideração e apreço.*

*Atenciosamente,*

**ANA TONELLI**  
Presidente









OF. GP/SMAP n.º 189/2006

Jundiaí, 20 de dezembro de 2006.

**Excelentíssima Senhora:**

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 10.06.05, datado de 25 de outubro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação oficial, contudo, são conhecidas há tempos por Rua das Jabuticabas (Rua 1), Rua das Peras (Rua 2), Rua das Romãs (Rua 3) e Rua das Amoras (Rua 4), sendo considerado como apropriado, a efetivação desses nomes já estabelecidos.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ARI CASTRO NUNES FILHO**

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma.Sra.

**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 48.500

PROJETO DE LEI Nº 9.677, da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "RUA DAS ROMÃS" via pública do Jardim Marajoara.

PARECER Nº 573

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "RUA DAS ROMÃS" via pública do Jardim Marajoara, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, que não recebeu denominação e está oficializada, afigurando-se, pois, o projeto, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, posto que objetiva manter o nome pela qual a rua é conhecida, assim como os argumentos constantes na justificativa que instrui os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO  
12/02/07

Sala das Comissões, 06.02.2007.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Presidente e Relator

GERSON HENRIQUE SARTORI

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

MARCELO ROBERTO GASTADO

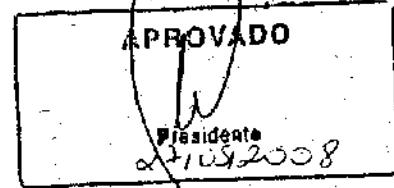
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

01692

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.675, 9.676, 9.677, 9.678, 9.865, 9.885, 9.910, 9.911 e 10.004).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.675, 9.676, 9.677, 9.678, 9.865, 9.885, 9.910, 9.911 e 10.004).

Sala das Sessões, 27/05/2008

  
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Proc. 48.500



Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº. 9.677**

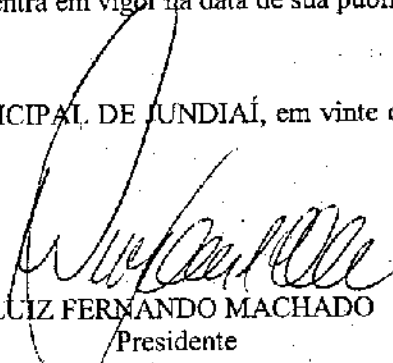
Denomina "RUA DAS ROMÃS" via pública do Jardim Marajoara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de maio de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "RUA DAS ROMÃS" via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de maio de dois mil e oito (27/05/2008).

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

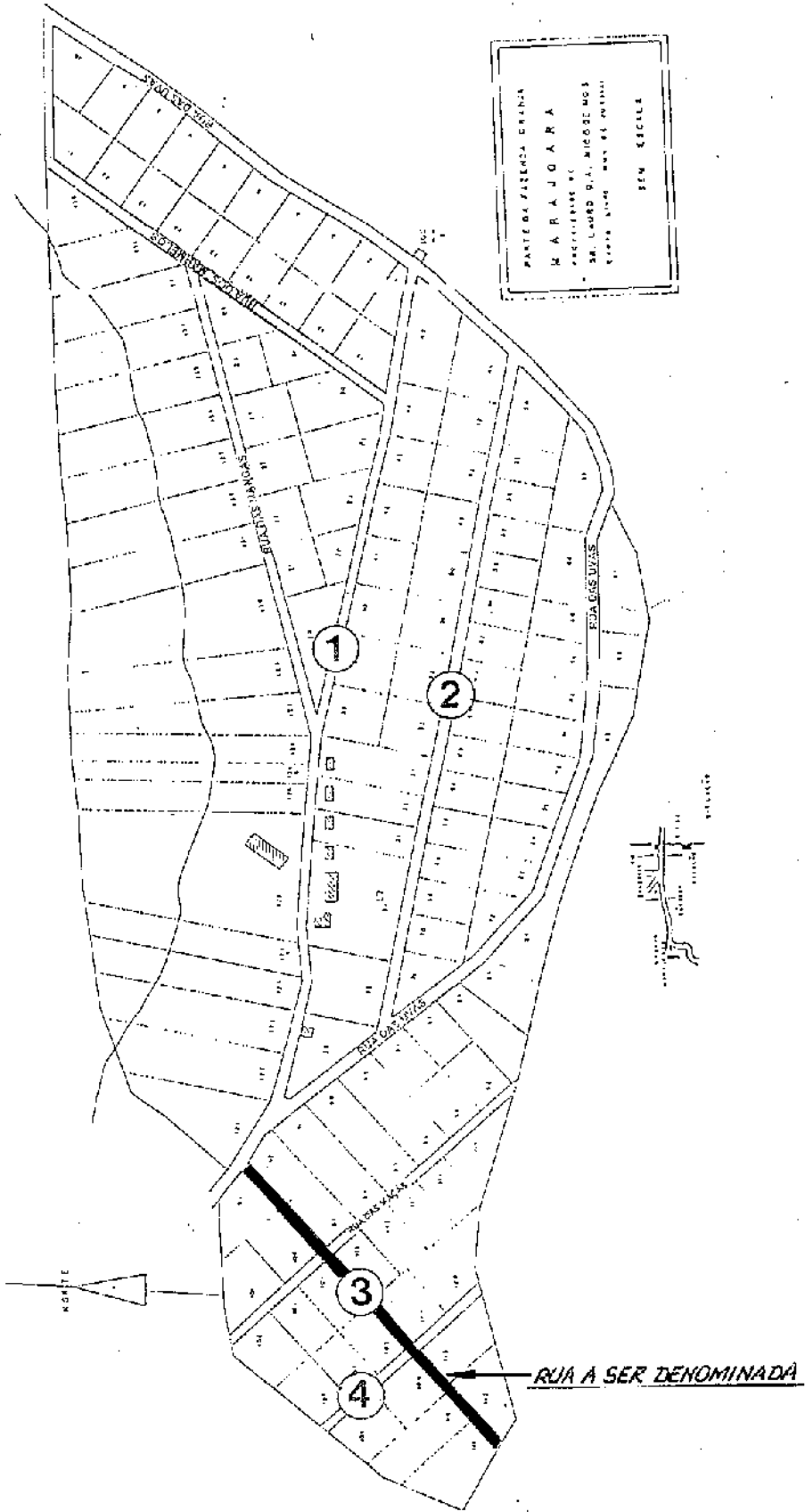
# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- JARDIM MARAJOARA -

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

N.º 13  
proc. 4850  
CS



SEM ESCALA



fls. 14  
proc. 48.500  
CS

Of. PR/DL 1.484/2008  
proc. 48.500

Em 27 de maio de 2008

Exm.º Sr.

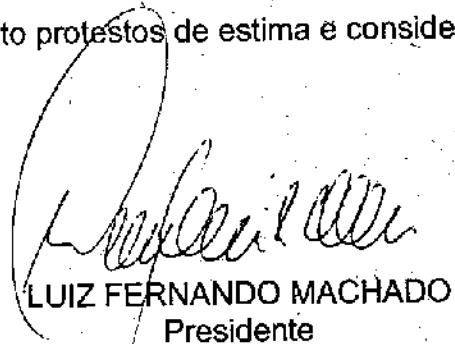
**ARY FOSSEN**

DD. Prefeito Municipal

**JUNDIAÍ**

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.677** aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.677

PROCESSO Nº. 48.500

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.484/2008

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 28/05/08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Artur

RECEBEDOR: Mauri

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

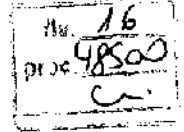
16/06/08

W. L. A. P. de

Diretora Legislativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

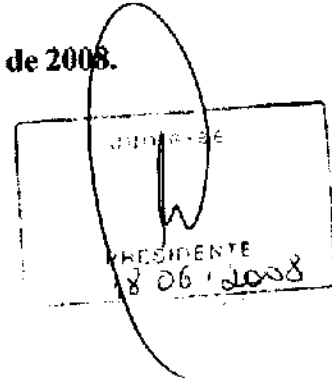


**OF. G.P.L. nº 404/2008**

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 17/06/08 17:49 053372

**Processo nº 14.924-6/2008**

**Jundiá, 12 de junho de 2008.**

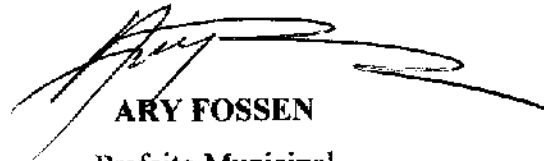


**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.064, objeto do Projeto de Lei nº 9.677, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ARY FOSSEN**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

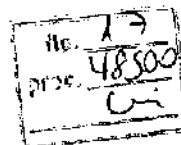
**Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

ccc.1





**LEI N.º 7.064, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

Denomina “**RUA DAS ROMÃS**” via pública do Jardim Marajoara.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “**RUA DAS ROMÃS**” via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sc.1

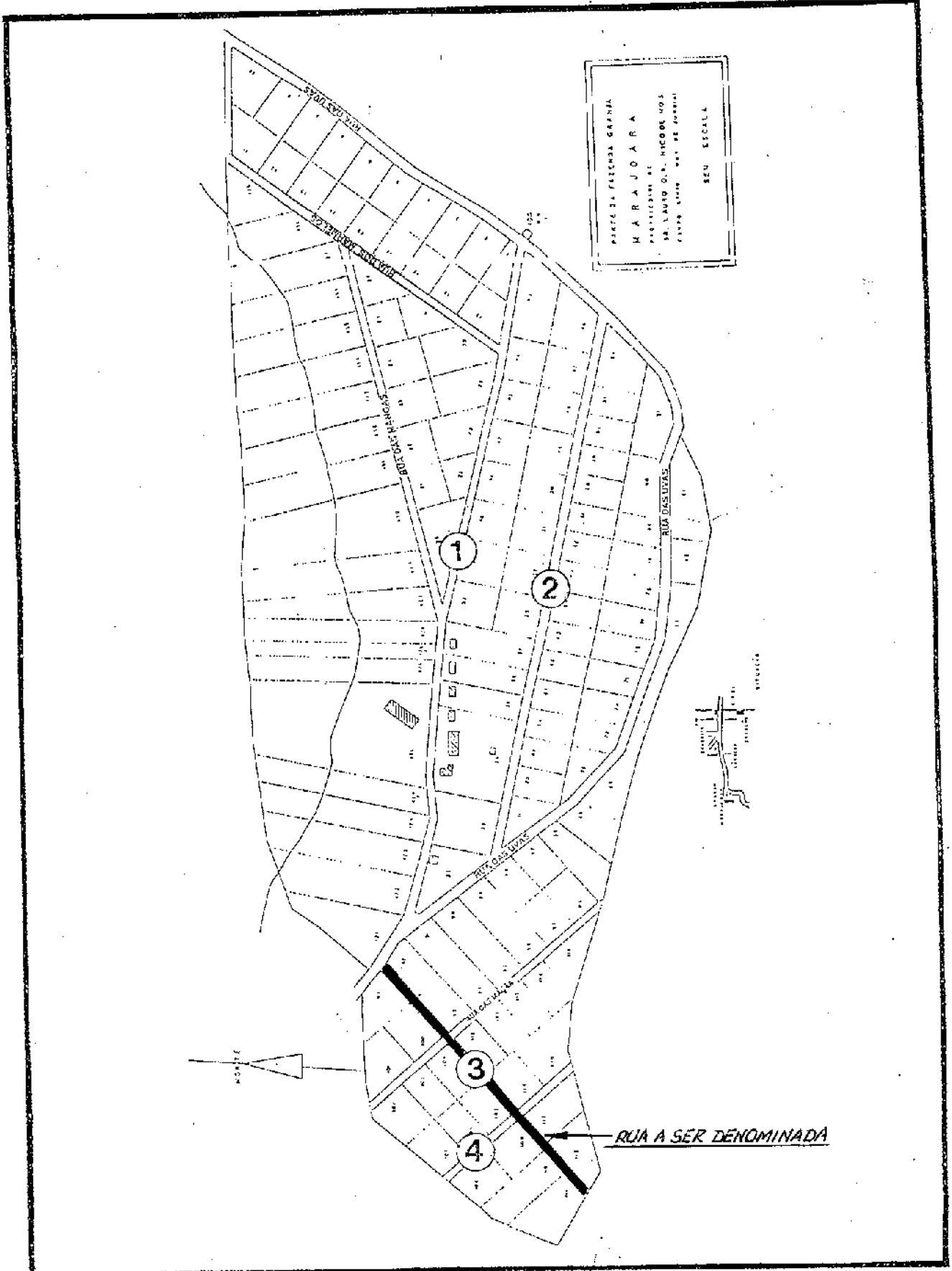
(Lei nº 7.064/2008)

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
- JARDIM MARAJOARA -

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

fls. 18  
proc. 48500  
C.



SEM ESCALA



IOM DE 20/06/2008

LEI N.º 7.064, DE 12 DE JUNHO DE 2008

Denomina "RUA DAS ROMÃS" via pública do Jardim Marajoara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "**RUA DAS ROMÃS**" via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos